



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 02/2010**

ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

ATRIBUIÇÃO SINTÉTICA DOS EMPREGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

3.01 – DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF “I”

Elaborar e executar sua proposta pedagógica; administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros; Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; velar pelo cumprimento do Plano de Trabalho de cada docente; Promover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento; Articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como a execução de sua proposta pedagógica.

3.02 – DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL - EMEI

Elaborar e executar sua proposta pedagógica; administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros; Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; velar pelo cumprimento do Plano de Trabalho de cada docente; Promover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento; Articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como a execução de sua proposta pedagógica.

3.03 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF "I"

Participar da elaboração pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir Plano de Trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

3.04 - PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL EMEI

Participar da elaboração pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir Plano de Trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.